



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 12/12/2023		INDICAÇÃO Nº. 505/2023 Fl. 1/1
AUTORA: VEREADORA MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ-PL Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.		

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA** que seja encaminhado expediente ao Governo do Estado **Sr. EDUARDO CORRÊA RIEDEL**, ao Diretor Presidente da Sanesul **Sr. RENATO MARCÍLIO DA SILVA**, ao vice-governador, **Sr. JOSE CARLOS BARBOSA**, ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA** e ao Gerente Regional da SANESUL, **Sr. JAIR RIBEIRO DE OLIVEIRA**, reiterando a **Indicação nº. 078/2023**, solicitando que seja viabilizada a instalação da rede de esgoto no Conjunto Habitacional Bela Vista I, Conjunto Habitacional Bela Vista II e Conjunto Habitacional Bela Vista III, no Bairro Francisco Alves, Município de Nova Andradina/MS.

Justificativa

É de suma importância a implantação de rede de esgoto neste bairro, uma vez que, a sua ausência, vem prejudicando a saúde dos moradores. Frisando ainda que são acometidos periodicamente com doenças infecciosas, por falta de serviços de saneamento básicos. Este pedido com abaixo-assinado em anexo dos moradores se faz urgência, para o bem estar, tendo em vista, a inexistência de rede esgoto e o constante mal cheiro torna impossível a convivência social no local.

Nova Andradina, 05 de dezembro de 2023.

MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL

“Cida do Zé Bugre”

Vereadora e 2º Vice-Presidente